



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 91/2021

Solicita informação sobre os valores destinados à assistência social.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando as seguintes informações sobre os valores destinados à assistência social:

- I. Forma que é realizado o repasse dos valores;
- II. Para quem é destinado o benefício;
- III. Quantas pessoas aproximadamente são atendidas pela assistência social.

Diante do exposto, encaminha-se o requerimento para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar a dúvida ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 2021.


GILSON FRANCISCO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/09/21


Presidente



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 2542/2021
26/10/21 - 16:58
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 807/2021-GAB

Toledo, 26 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 151/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 91, 92 e 94 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 21.9.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 38610, em 22.9.2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 1269/2021 - SMAS, expedido em 14.10.2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, contemplando as informações relativas ao **Requerimento nº 91/2021**;
- Ofício nº 360/2021 - SEHOP, expedido em 20.10.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 92/2021;
- Ofício nº 1115/2021 - SMED, expedido em 18.10.2021, pela Secretaria Municipal da Educação, bem como o Ofício nº 1235/2021 - SMS, expedido em 15.10.2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 94/2021;

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



Ofício N° 1269/2021-SMAS

Toledo, 14 de outubro de 2021.

Exmo Sr.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n° 91-2021 da Câmara Municipal que solicita informações acerca dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal através do Requerimento 91/2021 que requisita informações acerca dos Benefícios Eventuais de Assistência Social;

Considerando que a regulamentação dos Benefícios Eventuais de Assistência Social previstos na Lei Federal n° 8.743 de 1933, em que no âmbito do Município, constam regulamentados na Resolução n° 27/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal R n° 56/21 e Lei R n° 30 que instituiu o Programa Renda Cidadã, modalidade de benefício de transferência de renda.

Considerando que as modalidades de Benefícios Eventuais de Assistência Social instituídas em Toledo, são:

TIPO DE BEAS	VALOR GASTO ATÉ O MOMENTO REF. SET/2021
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 111.906,60
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 2.601,50
DNA	R\$ 2.580,00
KIT HIGIENE/COBERTORES	R\$ 21.045,50
PASSAGENS	R\$ 18.291,47
RENDA CIDADÃ - Transferência de Renda	R\$ 129.600,00
CESTAS BÁSICAS	R\$ 1.113.235,00

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO****R\$ 546.000,00****Segue detalhamento acerca dos respectivos Benefícios Eventuais:****1. Auxílio Natalidade:**

O Benefício Auxílio Natalidade será ofertado em bens de consumo, que consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária; ofertado kit bebê à gestantes composto dos seguintes itens:

*Álcool 70%, antisséptico, 50ml, uso pediátrico.
Algodão hidrófilo tipo bola na cor branca pacote de 95g
Banheira de plástico 24 litros
Bolsa maternidade: fabricada em corino PVC e/ou em corino PVC
Cortador de unha de inox, pequeno
Cortador de unha especial para bebês
Cueiros em flanela 100% algodão, 80 x 80cm com detalhes em cores
Escova em plástico medindo 14 cm, cerda macia - multiuso
Fralda de pano, tecido Duplo 70x70cm, 100% algodão. Cor Branca
Fralda descartável tamanho P - Com barreiras anti vazamento,
Haste flexível, com pontas em algodão, caixa com 75 unidades
Kit contendo um par de meia, uma touca e um par de luva,
Kit contendo uma escova cerdas macias e um pente especial para bebê
Kit de Body + Culote (infantil) contendo: 3 conjuntos de 2 peças cada
Manta em soft 100% poliéster, 80 x 80cm, com cantos arredondados
Óleo Hidratante para bebê, embalagem com no mínimo 200ml
Sabonete infantil cremoso em barra, embalagem com no mínimo 80g
Shampoo para bebês, PH balanceado, clinicamente testado, frasco com
Shampoo para cabelos secos, dermatologicamente testado, frasco com 350ml
Toalha de banho infantil felpuda com capuz, 100% algodão (unissex),
Toalha higiênica 40cm x 25cm
Toalha umedecida, embalagem com 96 unidades, 19,1 X 15,8cm.*

2. Auxílio Funeral:

Constitui-se em prestação de serviço, temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, operacionalizado através do custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, isenção da taxa administrativa do cemitério, e/ou do custeio do traslado do corpo, em caso de falecimento em outro município, sendo neste caso o valor estabelecido de 2 ½ (dois salários e meio).



Este benefício está atualmente em processo de revisão na Câmara.

3. Auxílio Material:

- a) o auxílio alimentação até o mês de setembro de 2021 foi operacionalizado na modalidade de cesta básica, e a partir do mês de outubro de 2021 será na modalidade de cartão alimentação no valor de R\$ 130,00 através do Programa Toledo é + Dignidade.
- b) 1ª ou 2ª via de documentos pessoais.
- c) passagem intermunicipal para algumas regiões: linha até Curitiba, linha até Londrina e linha até Guaíra.
- d) Auxílio Kit Higiene e Cobertores: ofertado o Kit higiene e cobertores para pessoas em situação de rua, conforme acompanhamento e avaliação da Equipe do Serviço de Abordagem Social, o kit higiene é composto dos seguintes itens:

*Absorvente higiênico com abas, pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.
Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente,
Cobertor solteiro, tipo doação, fibras mistas
Chinelo de borracha, tiras simples de dedo.
Creme dental com flúor, 90g, 1450 a 1500 ppm em mono flúor fosfato de
Desodorante roll-on, antitranspirante feminino, com no mínimo 50 ml.
Desodorante roll-on, antitranspirante masculino, com no mínimo 50 ml.
Escova dental adulto: cerdas macias com pontas arredondadas
Esponja 100% vegetal para banho, medidas mínimas: 12 x 10 cm (CxL)
Hastes flexíveis com ponta de algodão, puro algodão, antigerme,
Papel higiênico neutro, folha simples - pct com 4 rolos de 30m cada
Pente para cabelo, com cabo e cerdas em plástico
Sabão em barra glicerinado, neutro, pacote contendo 05 barras de 200g.
Sabonete 90g, com ativos hidratantes, PH neutro, antibacteriano
Sacola em TNT para acondicionar os itens do KIT
Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30*

4. Auxílio DNA:

O benefício de Auxílio DNA constitui-se em prestação de serviço temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada pelo não reconhecimento ou dúvida da paternidade ou maternidade de indivíduos.

Considerando que o público alvo dos Benefícios Eventuais; conforme estabelecido na Resolução do CMAS, a referência são famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, e a partir desta referência existem particularidades conforme cada benefício, diante da capacidade de atendimento e orçamentário, e a demanda.



Considerando que os benefícios eventuais como a própria legislação estabelece, são benefícios em situações excepcionais e provisórias de vulnerabilidade que um indivíduo ou família esteja passando,

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (grifos nossos)

Diante do exposto, ressaltamos que no atendimento com alimentação na perspectiva da Política de Segurança Alimentar, atualmente temos regulamentado na condição de benefício eventual, porém, de fato o atendimento ocorre na modalidade eventual, com atendimentos emergenciais e provisórios, e em modalidade continuada através de Projetos Sociais realizados nos CRAS.

A oferta de Benefícios Eventuais é complementar, e, portanto, conforme avaliação das equipes técnicas dos CRAS, ocorre a inserção em projetos e acompanhamento familiar, diante das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de Controle Social e que acompanha o atendimento dos benefícios eventuais através de Relatórios Trimestrais apresentados em reunião ordinária, neste sentido, apresentamos a seguir dados referentes ao 1º Semestre de 2021 dos atendimentos realizados com benefícios eventuais de Assistência Social.

Tais Relatórios subsidiam o monitoramento e avaliação da Secretaria em relação aos Benefícios Eventuais, contribuindo para o debate e qualificação da oferta dos mesmos. Segue (anexo 1) Relatório do 1º Semestre de 2021. Segue algumas considerações acerca dos Benefícios Eventuais ofertados, com base das avaliações que vem sendo realizadas:

Quanto ao auxílio natalidade, avalia-se que o quantitativo que vem sendo ofertado, corresponde a necessidade de demanda, não havendo demanda reprimida;

Em relação ao auxílio funeral, conforme demandas apresentadas, foram realizados integralmente as demandas dentro dos critérios estabelecidos, benefícios os quais estão em processo de alteração a partir da Lei em debate na Câmara, em que o Município



contratará os Serviços Funerários. Após aprovação da Lei na Câmara, será necessário a revisão de fluxo e instrumentais para a operacionalização desta modalidade de benefício;

O benefício kit higiene para pessoa em situação de rua, vem sendo ofertado conforme planejamento e protocolo estabelecido, não havendo registro de demanda reprimida;

No que se refere ao benefício de passagem, identifica-se historicamente a necessidade de ampliação de linhas de transporte rodoviário, há demandas além de outras linhas de regiões do Estado do Paraná, o necessário debate acerca da viabilidade de atendimento com passagem interestadual. Em levantamento realizado pela equipe do Abordagem Social, identificou-se os seguintes registros referentes a demandas de 2020/2021:

Regiões que não há cobertura para atendimento com passagens	Registro de solicitações 2020/2021
Mato Grosso do Sul – linha até Campo Grande	32 solicitações para Estado MS 2020/2021
São Paulo – linha até São Paulo Capital	14 solicitações 2020/2021
Santa Catarina – linha até Florianópolis	8 solicitações para estado SC 2020/2021
Rio Grande do Sul	5 solicitações 2020/2021
Outros Estados: Pernambuco, Mato Grosso, Minas Gerais, Acre, Rondônia, Bahia	8 solicitações durante 2020/2021
Outros países: Argentina, Uruguai, Colômbia, Venezuela	6 solicitações durante 2020/2021

Questões que estão em estudo e avaliação da SMAS acerca de possível ampliação nesta modalidade de benefício.

Quanto ao auxílio alimentação, no ano de 2020 houve ampla demanda a partir da pandemia do Covid-19, sendo que a média de atendimento de até 500 famílias passou no mês de março de 2020 a ser demandado por mais de 2 mil famílias. Em 2021 foi realizado complemento no orçamento para a ampliação de 700 para 1.400 famílias serem beneficiadas com a cesta básica por mês;

Considerando a Lei “R” nº 56/2021 que altera a forma de atendimento com alimentos através do Cartão Toledo é + Dignidade, cartão alimentação no valor de R\$ 130,00 que será operacionalizado a partir do 4º Trimestre de 2021, realizando a substituição da cesta básica para cartão alimentação, garantindo maior qualidade e atendimento às necessidades particular de cada família quanto a segurança alimentar e nutricional; Além de contribuir com autonomia das famílias, e com o desenvolvimento da economia local;



Considerando a implantação do Programa Renda Cidadã, modalidade de Auxílio Emergencial para atendimento a famílias em situação de extrema pobreza, através do repasse de R\$ 300,00 por 4 meses, em que está sendo beneficiado mais de 120 famílias;

Considerando a dotação orçamentária destinada aos BEAS, conforme aprovado na LOA 2021, nas seguintes funcionais programáticas 08.244.0041.2-194 e 08.244.0042.2-198, o quadro a seguir demonstra a evolução de valores destinados aos BEAS no âmbito do Município de Toledo/PR para o exercício:

TIPO DE BEAS	VALOR DESTINADO INICIAL	VALOR DESTINADO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 142.098,84	R\$ 208.491,84	46,72%
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 2.601,50	R\$ 5.000,00	92,20%
DNA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.580,00	72%
KIT HIGIENE	R\$ 17.000,00	R\$ 32.000,00	88,24%
PASSAGENS	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	0,00%
RENDA CIDADÃ	INEXISTENTE	R\$ 240.000,00	Novo BEAS
CESTAS BÁSICAS	R\$ 781.200,00	R\$ 1.113.235,00	42,50%
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	INEXISTENTE	R\$ 675.000,00	Novo BEAS

É possível identificar os avanços já alcançados no ano de 2021 com ampliação dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais de Assistência Social. Ressaltamos que a LOAS estabelece que é responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal o financiamento de Benefícios Eventuais. No âmbito do município de Toledo, não há cofinanciamento para benefícios eventuais, sendo os mesmos custeados integralmente com recursos próprios do Município.

Diante do exposto, a SMAS manifesta que vem sendo alcançados grandes avanços no âmbito dos Benefícios Eventuais de Assistência Social, e que a partir dos Relatórios dos BEAS, elaborados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, vem



sendo realizada avaliação, visando aprimoramentos necessários a garantia de tais benefícios. Neste sentido segue o quadro de investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022:

TIPO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BEAS	VALOR DESTINADO PREVISTO PARA 2022
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 198.605,47
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 366.360,00
DNA	R\$ 3.000,00
KIT HIGIENE	R\$ 39.000,00
PASSAGENS	R\$ 24.000,00
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.184.000,00

Diante do exposto, reiteramos o compromisso com a Política de Assistência Social, e, portanto, com a oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas, e mantemos o constante monitoramento e avaliação para o aprimoramento de tais ofertas diante da dinâmica complexa da realidade social.

Atenciosamente,


SOLANGE SILVA DOS SANTOS FABELIS
Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família
Portaria nº 5, de 01/01/2021



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

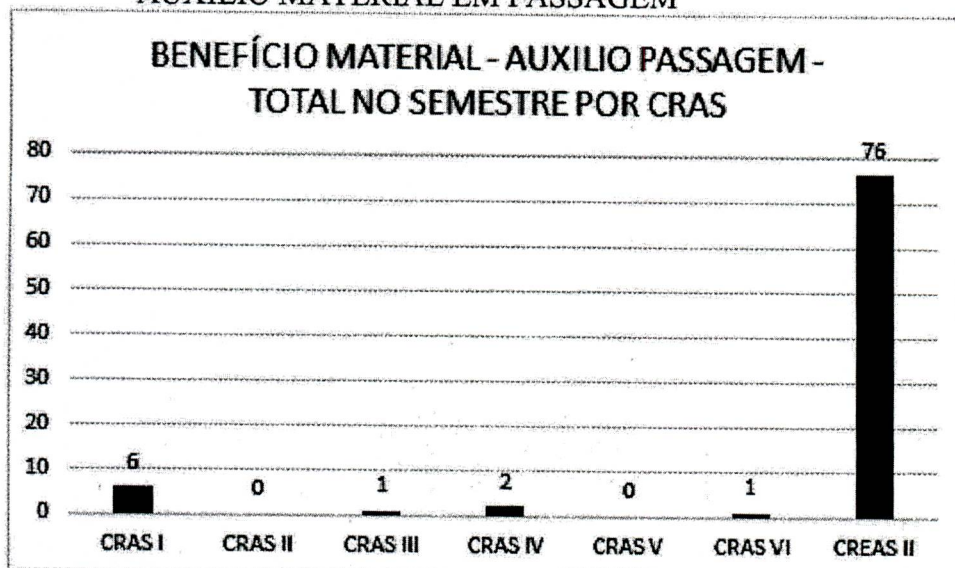
000009 ^{RA}

ANEXO 1 –

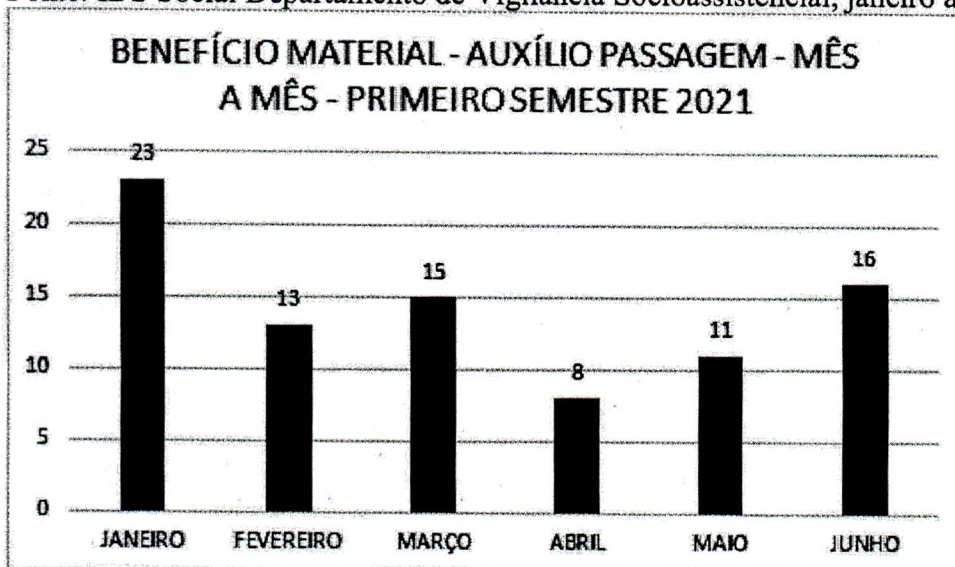
**RELATÓRIO SEMESTRAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



GOVERNO MUNICIPAL

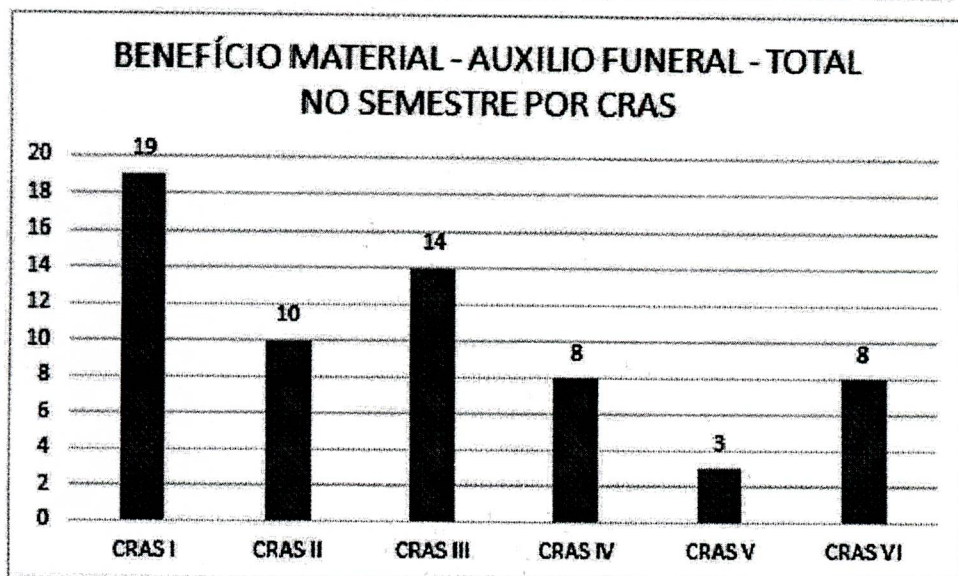
TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**000010 ^{PA}**BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADOS NO 1º SEMESTRE:****AUXÍLIO MATERIAL EM PASSAGEM**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

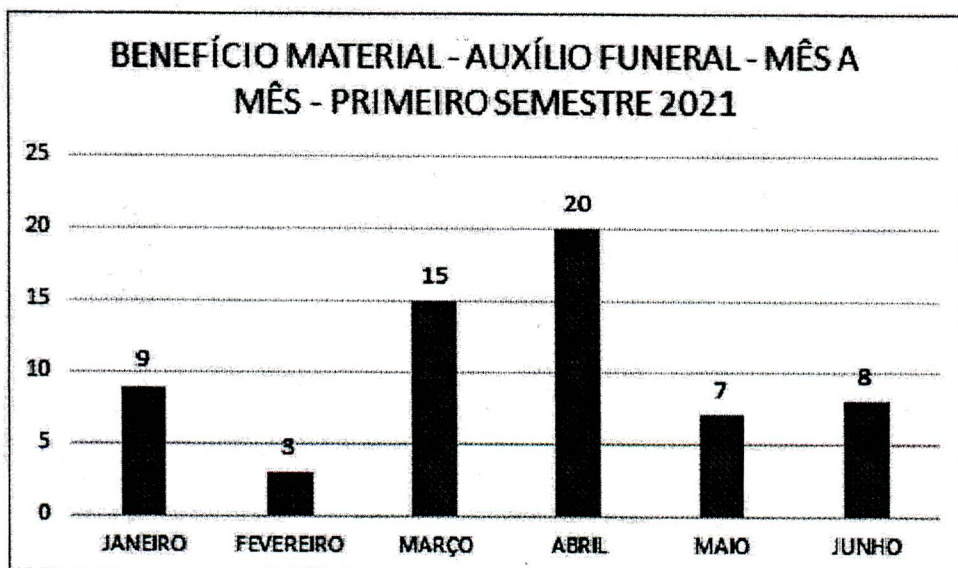


Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021.

FORAM LIBERADAS 86 PASSAGENS NO 1º SEMESTRE DE 2021

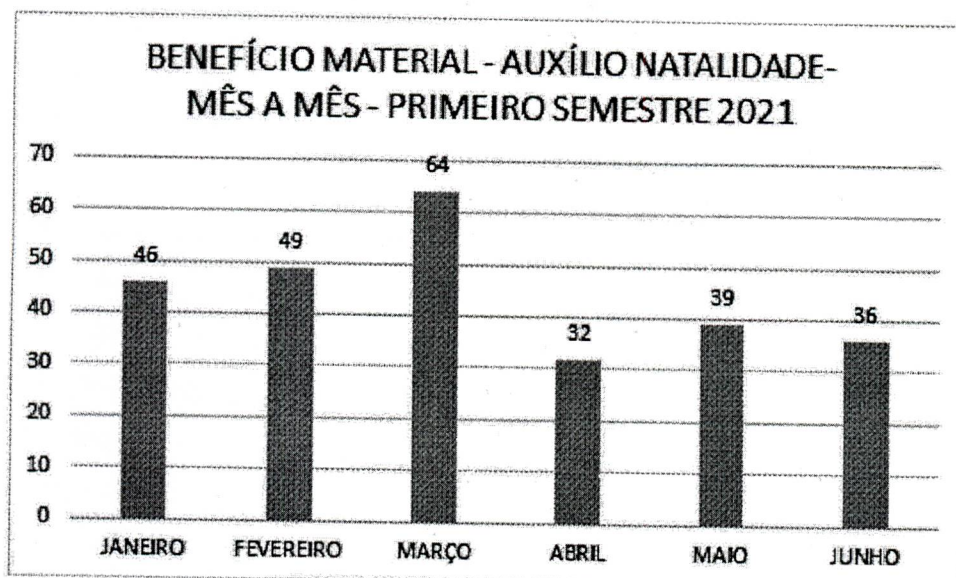
**AUXÍLIO FUNERAL OFERTADOS ATRAVÉS DOS CRAS:**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021.

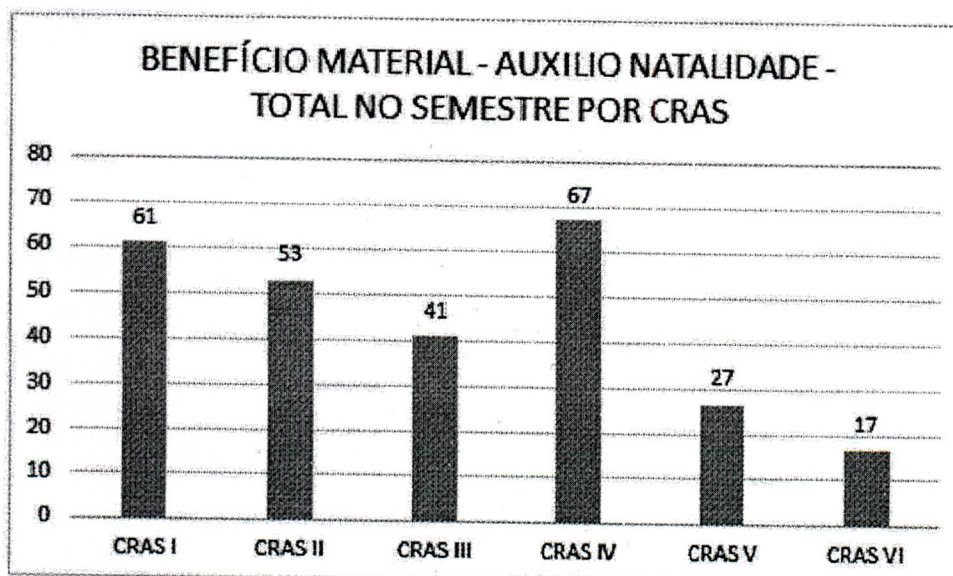


Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021.

TOTAL DE 62 AUXÍLIO FUNERAL OFERTADO NO 1º SEMESTRE

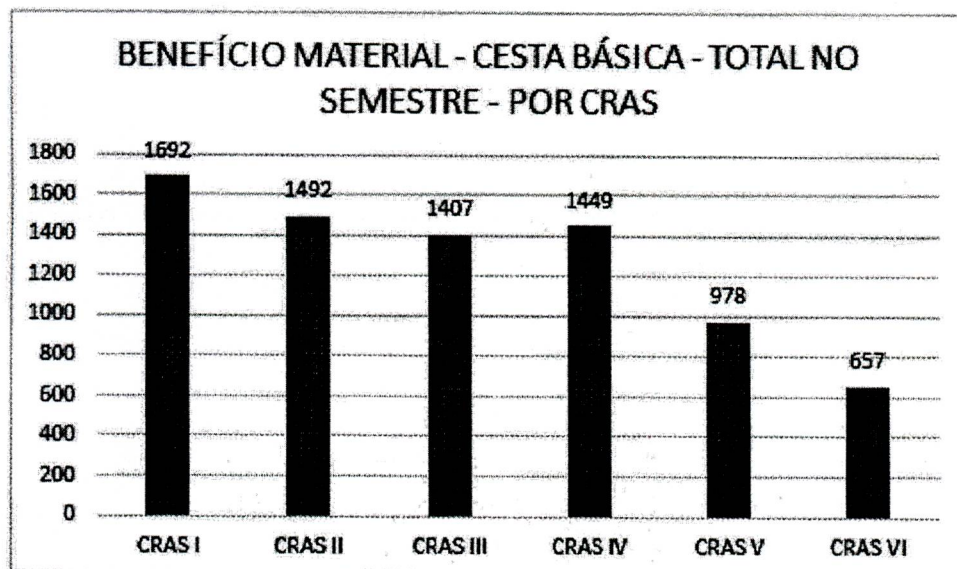
**AUXÍLIO NATALIDADE OFERTADO NO 1º SEMESTRE NOS CRAS:**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021.

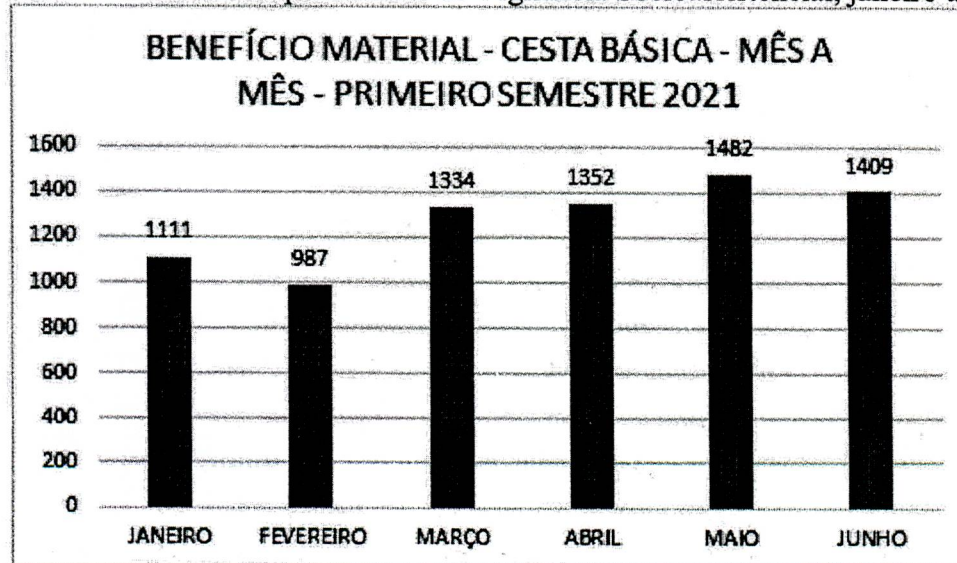


Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021.

FORAM ENTREGUES UM TOTAL DE 266 KITS BEBÊ NO SEMESTRE

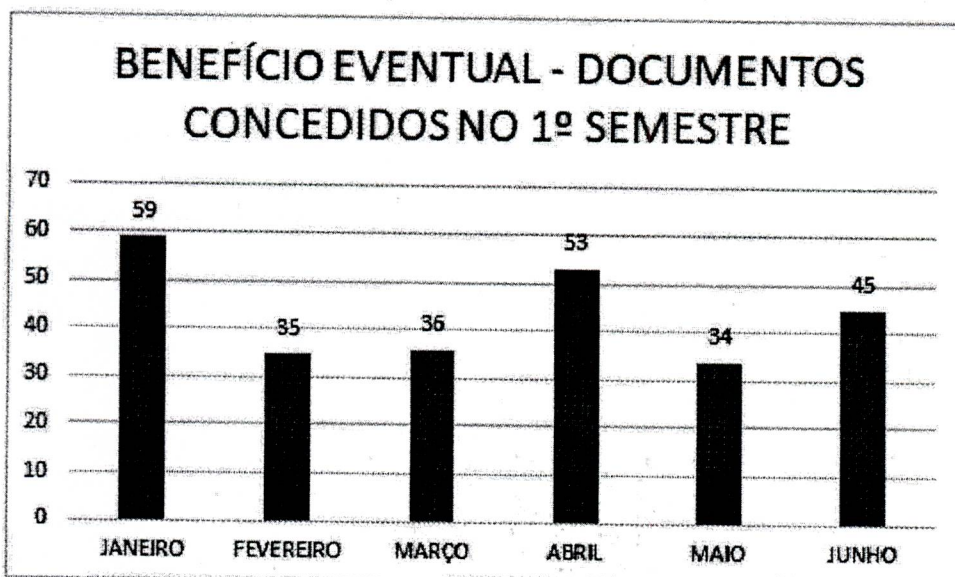
**BENEFÍCIO MATERIAL CESTA BÁSICA NOS CRAS - 1º SEMESTRE:**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

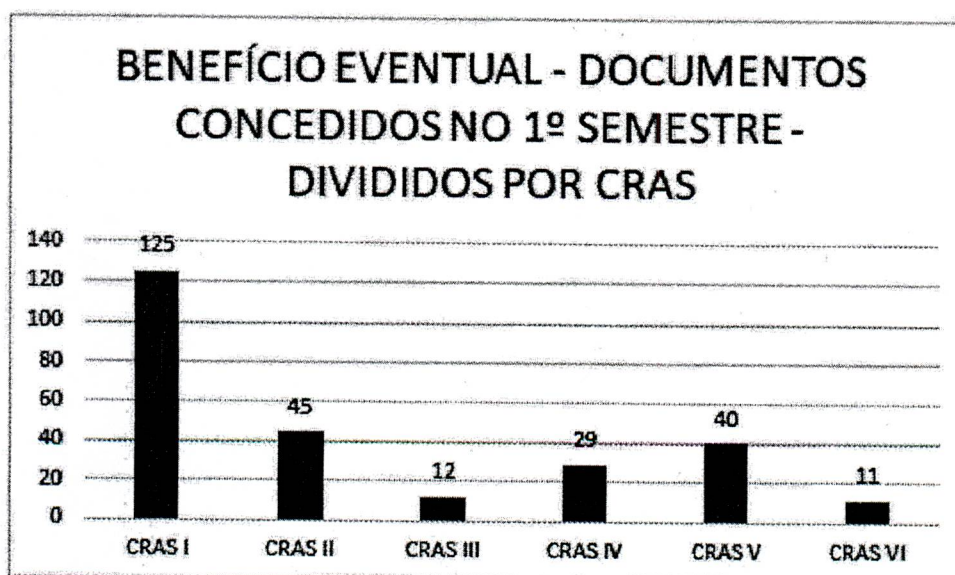


Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

FORAM ENTREGUES NO 1º SEMESTRE 7.675 CESTAS BÁSICAS
PROJETO DA DEFESA CIVIL FORAM ENTREGUE 120 KITS
ALIMENTAÇÃO

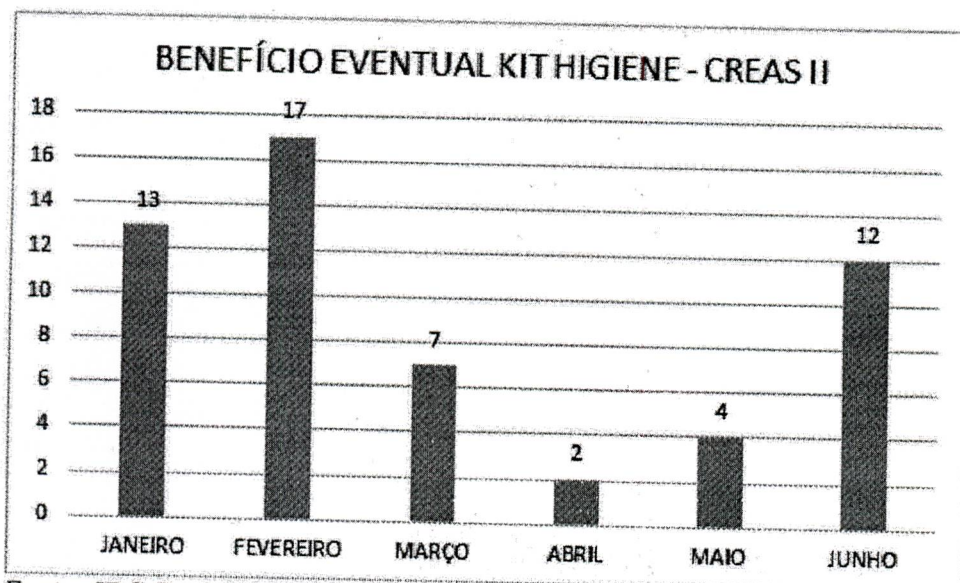
**BENEFÍCIO MATERIAL MATERIAL DOCUMENTOS:**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021



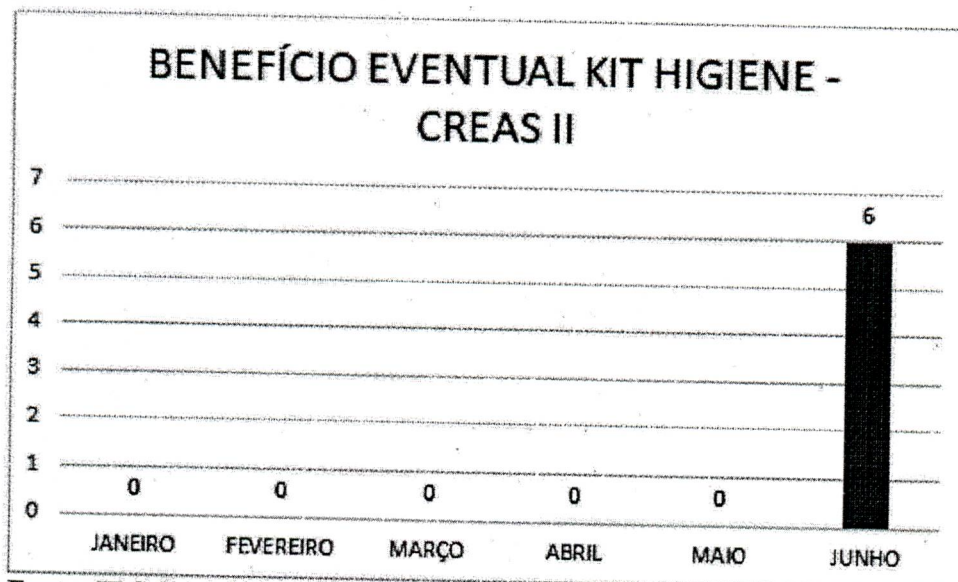
Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

FORAM ENTREGUES NO 1º SEMESTRE 262 SOLICITAÇÕES

**BENEFÍCIO MATERIAL KIT HIGIENE:**

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

FORAM ENTREGUES NO 1º SEMESTRE 55 KITS

BENEFÍCIO MATERIAL COBERTOR:

Fonte: IDS Social Departamento de Vigilância Socioassistencial, janeiro a junho de 2021

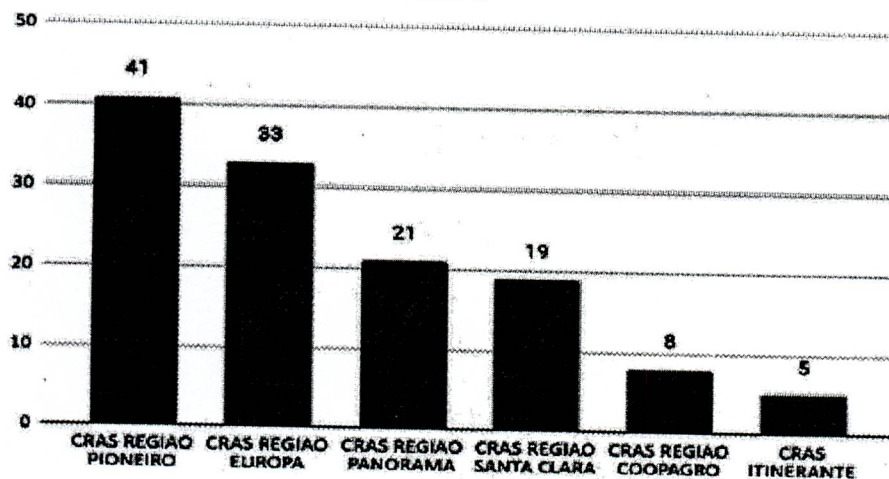
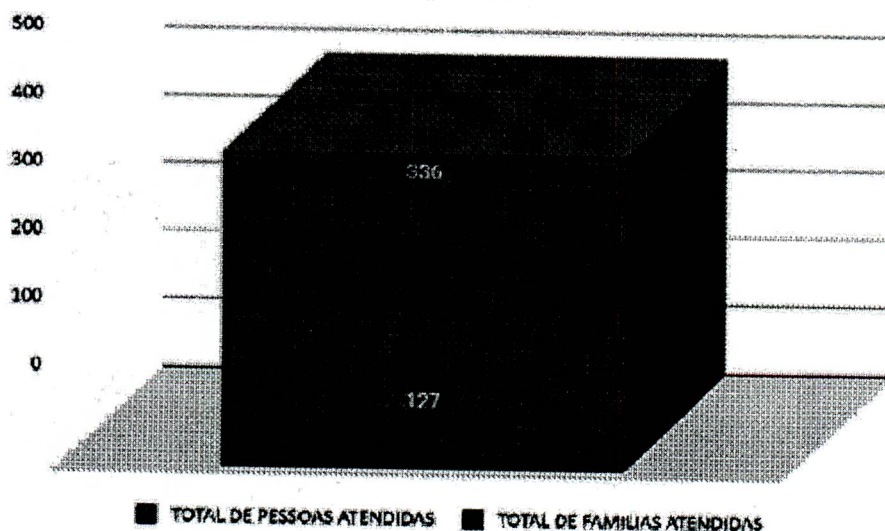
FORAM ENTREGUES NO 1º SEMESTRE 6 COBERTORES



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

000016

RENDA CIDADÃ - BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO RENDA CIDADÃ POR
CRAS****ATENDIDOS PELO PROGRAMA RENDA CIDADÃ 1ª
ETAPA****TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO 1º SEMESTRE: 127**



Ofício Nº 1269/2021-SMAS

Toledo, 14 de outubro de 2021.

Exmo Sr.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 91-2021 da Câmara Municipal que solicita informações acerca dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal através do Requerimento 91/2021 que requisita informações acerca dos Benefícios Eventuais de Assistência Social;

Considerando que a regulamentação dos Benefícios Eventuais de Assistência Social previstos na Lei Federal nº 8.743 de 1933, em que no âmbito do Município, constam regulamentados na Resolução nº 27/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social e na Lei Municipal R nº 56/21 e Lei R nº 30 que instituiu o Programa Renda Cidadã, modalidade de benefício de transferência de renda.

Considerando que as modalidades de Benefícios Eventuais de Assistência Social instituídas em Toledo, são:

TIPO DE BEAS	VALOR GASTO ATÉ O MOMENTO REF. SET/2021
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 111.906,60
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 2.601,50
DNA	R\$ 2.580,00
KIT HIGIENE/COBERTORES	R\$ 21.045,50
PASSAGENS	R\$ 18.291,47
RENDA CIDADÃ - Transferência de Renda	R\$ 129.600,00
CESTAS BÁSICAS	R\$ 1.113.235,00

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO****R\$ 546.000,00**

Segue detalhamento acerca dos respectivos Benefícios Eventuais:

1. Auxílio Natalidade:

O Benefício Auxílio Natalidade será ofertado em bens de consumo, que consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária; ofertado kit bebê à gestantes composto dos seguintes itens:

*Álcool 70%, antisséptico, 50ml, uso pediátrico.
Algodão hidrófilo tipo bola na cor branca pacote de 95g
Banheira de plástico 24 litros
Bolsa maternidade: fabricada em corino PVC e/ou em corino PVC
Cortador de unha de inox, pequeno
Cortador de unha especial para bebês
Cueiros em flanela 100% algodão, 80 x 80cm com detalhes em cores
Escova em plástico medindo 14 cm, cerda macia - multiuso
Fralda de pano, tecido Duplo 70x70cm, 100% algodão. Cor Branca
Fralda descartável tamanho P - Com barreiras anti vazamento,
Haste flexível, com pontas em algodão, caixa com 75 unidades
Kit contendo um par de meia, uma touca e um par de luva,
Kit contendo uma escova cerdas macias e um pente especial para bebê
Kit de Body + Culote (infantil) contendo: 3 conjuntos de 2 peças cada
Manta em soft 100% poliéster, 80 x 80cm, com cantos arredondados
Óleo Hidratante para bebê, embalagem com no mínimo 200ml
Sabonete infantil cremoso em barra, embalagem com no mínimo 80g
Shampoo para bebês, PH balanceado, clinicamente testado, frasco com
Shampoo para cabelos secos, dermatologicamente testado, frasco com 350ml
Toalha de banho infantil felpuda com capuz, 100% algodão (unissex),
Toalha higiênica 40cm x 25cm
Toalha umedecida, embalagem com 96 unidades, 19,1 X 15,8cm.*

2. Auxílio Funeral:

Constitui-se em prestação de serviço, temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, operacionalizado através do custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento, isenção da taxa administrativa do cemitério, e/ou do custeio do traslado do corpo, em caso de falecimento em outro município, sendo neste caso o valor estabelecido de 2 ½ (dois salários e meio).



Este benefício está atualmente em processo de revisão na Câmara.

3. Auxílio Material:

- a) o auxílio alimentação até o mês de setembro de 2021 foi operacionalizado na modalidade de cesta básica, e a partir do mês de outubro de 2021 será na modalidade de cartão alimentação no valor de R\$ 130,00 através do Programa Toledo é + Dignidade.
- b) 1ª ou 2ª via de documentos pessoais.
- c) passagem intermunicipal para algumas regiões: linha até Curitiba, linha até Londrina e linha até Guaíra.
- d) Auxílio Kit Higiene e Cobertores: ofertado o Kit higiene e cobertores para pessoas em situação de rua, conforme acompanhamento e avaliação da Equipe do Serviço de Abordagem Social, o kit higiene é composto dos seguintes itens:

*Absorvente higiênico com abas, pacote com no mínimo 8 (oito) unidades.
Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente,
Cobertor solteiro, tipo doação, fibras mistas
Chinelo de borracha, tiras simples de dedo.
Creme dental com flúor, 90g, 1450 a 1500 ppm em mono flúor fosfato de
Desodorante roll-on, antitranspirante feminino, com no mínimo 50 ml.
Desodorante roll-on, antitranspirante masculino, com no mínimo 50 ml.
Escova dental adulto cerdas macias com pontas arredondadas
Esponja 100% vegetal para banho, medidas mínimas: 12 x 10 cm (CxL)
Hastes flexíveis com ponta de algodão, puro algodão, antigerme,
Papel higiênico neutro, folha simples - pct com 4 rolos de 30m cada
Pente para cabelo, com cabo e cerdas em plástico
Sabão em barra glicerinado, neutro, pacote contendo 05 barras de 200g.
Sabonete 90g, com ativos hidratantes, PH neutro, antibacteriano
Sacola em TNT para acondicionar os itens do KIT
Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30*

4. Auxílio DNA:

O benefício de Auxílio DNA constitui-se em prestação de serviço temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada pelo não reconhecimento ou dúvida da paternidade ou maternidade de indivíduos.

Considerando que o público alvo dos Benefícios Eventuais, conforme estabelecido na Resolução do CMAS, a referência são famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, e a partir desta referência existem particularidades conforme cada benefício, diante da capacidade de atendimento e orçamentário, e a demanda.



Considerando que os benefícios eventuais como a própria legislação estabelece, são benefícios em situações excepcionais e provisórias de vulnerabilidade que um indivíduo ou família esteja passando,

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (grifos nossos)

Diante do exposto, ressaltamos que no atendimento com alimentação na perspectiva da Política de Segurança Alimentar, atualmente temos regulamentado na condição de benefício eventual, porém, de fato o atendimento ocorre na modalidade eventual, com atendimentos emergenciais e provisórios, e em modalidade continuada através de Projetos Sociais realizados nos CRAS.

A oferta de Benefícios Eventuais é complementar, e, portanto, conforme avaliação das equipes técnicas dos CRAS, ocorre a inserção em projetos e acompanhamento familiar, diante das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de Controle Social e que acompanha o atendimento dos benefícios eventuais através de Relatórios Trimestrais apresentados em reunião ordinária, neste sentido, apresentamos a seguir dados referentes ao 1º Semestre de 2021 dos atendimentos realizados com benefícios eventuais de Assistência Social.

Tais Relatórios subsidiam o monitoramento e avaliação da Secretaria em relação aos Benefícios Eventuais, contribuindo para o debate e qualificação da oferta dos mesmos. Segue (anexo 1) Relatório do 1º Semestre de 2021. Segue algumas considerações acerca dos Benefícios Eventuais ofertados, com base das avaliações que vem sendo realizadas:

Quanto ao auxílio natalidade, avalia-se que o quantitativo que vem sendo ofertado, corresponde a necessidade de demanda, não havendo demanda reprimida;

Em relação ao auxílio funeral, conforme demandas apresentadas, foram realizados integralmente as demandas dentro dos critérios estabelecidos, benefícios os quais estão em processo de alteração a partir da Lei em debate na Câmara, em que o Município



contratará os Serviços Funerários. Após aprovação da Lei na Câmara, será necessário a revisão de fluxo e instrumentais para a operacionalização desta modalidade de benefício;

O benefício kit higiene para pessoa em situação de rua, vem sendo ofertado conforme planejamento e protocolo estabelecido, não havendo registro de demanda reprimida;

No que se refere ao benefício de passagem, identifica-se historicamente a necessidade de ampliação de linhas de transporte rodoviário, há demandas além de outras linhas de regiões do Estado do Paraná, o necessário debate acerca da viabilidade de atendimento com passagem interestadual. Em levantamento realizado pela equipe do Abordagem Social, identificou-se os seguintes registros referentes a demandas de 2020/2021:

Regiões que não há cobertura para atendimento com passagens	Registro de solicitações 2020/2021
Mato Grosso do Sul – linha até Campo Grande	32 solicitações para Estado MS 2020/2021
São Paulo – linha até São Paulo Capital	14 solicitações 2020/2021
Santa Catarina – linha até Florianópolis	8 solicitações para estado SC 2020/2021
Rio Grande do Sul	5 solicitações 2020/2021
Outros Estados: Pernambuco, Mato Grosso, Minas Gerais, Acre, Rondônia, Bahia	8 solicitações durante 2020/2021
Outros países: Argentina, Uruguai, Colômbia, Venezuela	6 solicitações durante 2020/2021

Questões que estão em estudo e avaliação da SMAS acerca de possível ampliação nesta modalidade de benefício.

Quanto ao auxílio alimentação, no ano de 2020 houve ampla demanda a partir da pandemia do Covid-19, sendo que a média de atendimento de até 500 famílias passou no mês de março de 2020 a ser demandado por mais de 2 mil famílias. Em 2021 foi realizado complemento no orçamento para a ampliação de 700 para 1.400 famílias serem beneficiadas com a cesta básica por mês;

Considerando a Lei “R” nº 56/2021 que altera a forma de atendimento com alimentos através do Cartão Toledo é + Dignidade, cartão alimentação no valor de R\$ 130,00 que será operacionalizado a partir do 4º Trimestre de 2021, realizando a substituição da cesta básica para cartão alimentação, garantindo maior qualidade e atendimento às necessidades particular de cada família quanto a segurança alimentar e nutricional; Além de contribuir com autonomia das famílias, e com o desenvolvimento da economia local;



Considerando a implantação do Programa Renda Cidadã, modalidade de Auxílio Emergencial para atendimento a famílias em situação de extrema pobreza, através do repasse de R\$ 300,00 por 4 meses, em que está sendo beneficiado mais de 120 famílias;

Considerando a dotação orçamentária destinada aos BEAS, conforme aprovado na LOA 2021, nas seguintes funcionais programáticas 08.244.0041.2-194 e 08.244.0042.2-198, o quadro a seguir demonstra a evolução de valores destinados aos BEAS no âmbito do Município de Toledo/PR para o exercício:

TIPO DE BEAS	VALOR DESTINADO INICIAL	VALOR DESTINADO ATUALIZADO	PERCENTUAL DE AUMENTO
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 142.098,84	R\$ 208.491,84	46,72%
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 2.601,50	R\$ 5.000,00	92,20%
DNA	R\$ 1.500,00	R\$ 2.580,00	72%
KIT HIGIENE	R\$ 17.000,00	R\$ 32.000,00	88,24%
PASSAGENS	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	0,00%
RENDA CIDADÃ	INEXISTENTE	R\$ 240.000,00	Novo BEAS
CESTAS BÁSICAS	R\$ 781.200,00	R\$ 1.113.235,00	42,50%
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	INEXISTENTE	R\$ 675.000,00	Novo BEAS

É possível identificar os avanços já alcançados no ano de 2021 com ampliação dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais de Assistência Social. Ressaltamos que a LOAS estabelece que é responsabilidade dos Municípios, Estados e Distrito Federal o financiamento de Benefícios Eventuais. No âmbito do município de Toledo, não há cofinanciamento para benefícios eventuais, sendo os mesmos custeado integralmente com recursos próprios do Município.

Diante do exposto, a SMAS manifesta que vem sendo alcançados grandes avanços no âmbito dos Benefícios Eventuais de Assistência Social, e que a partir dos Relatórios dos BEAS, elaborados pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial, vem



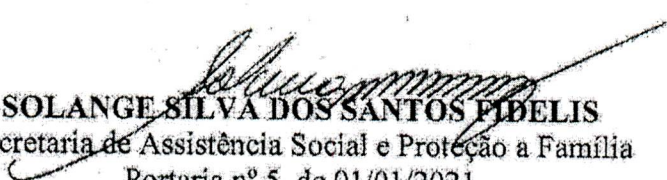
sendo realizada avaliação, visando aprimoramentos necessários a garantia de tais benefícios. Neste sentido segue o quadro de investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022:

TIPO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BEAS	VALOR DESTINADO PREVISTO PARA 2022
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 198.605,47
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 366.360,00
DNA	R\$ 3.000,00
KIT HIGIENE	R\$ 39.000,00
PASSAGENS	R\$ 24.000,00
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.184.000,00

Diante do exposto, reiteramos o compromisso com a Política de Assistência Social, e, portanto, com a oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas, e mantemos o constante monitoramento e avaliação para o aprimoramento de tais ofertas diante da dinâmica complexa da realidade social.

Atenciosamente,


SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
Secretaria de Assistência Social e Proteção a Família
Portaria nº 5, de 01/01/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00024

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 628.2021

Considerando Ofício nº 807/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 26 de outubro de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 2542/2021, datado de 26 de outubro de 2021, às 16h e 59 min, que faz referência ao ofício nº 151/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento nº 91 de 2021;

Considerando ofício em epígrafe, datado de 21 de setembro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 38610, datado de 22 de setembro de 2021, encaminhado o anexo do documento, contemplando as informações relativas ao requisitado por esse Legislativo;

Considerando Ofício nº 1269/2021 SMAS, expedido em 14 de outubro de 2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 91/2021;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 27 de outubro de 2021

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.10.27 16:00:18
-03'00'

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 2497-2021
22/10/21 - 14:35
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 800/2021-GAB

Toledo, 22 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para resposta ao Ofício nº 151/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 91, 92, 93 e 94 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Considerando o contido no Ofício em epígrafe, datado de 21.9.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 38610, em 22.9.2021, solicitamos a prorrogação de prazo para resposta, por mais 5 (cinco) dias.
2. No aguardo de que este pleito seja acolhido e deferido, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO
BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358
002904

Assinado de forma digital por
LUIS ADALBERTO BETO
LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2021.10.22 14:22:04
-03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00002

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 615.2021

Considerando Ofício nº 800/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 15 de outubro de 2021, encaminhado pelo excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, senhor Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo nº 2497/2021, datado de 22 de outubro de 2021, às 14h e 35 min, que faz referência ao ofício nº 115/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que faz menção a solicitação de prorrogação de prazo de resposta aos requerimentos nº 90, 91, 92, 93 e 94 de 2021;

Considerando ofício em epígrafe, datado de 21 de setembro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 38610, datado de 22 de setembro de 2021;

Encaminho ao Departamento Legislativo para que produza correspondência de resposta ao excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, senhor Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, DEFERINDO a solicitação supracitada e a posteriori seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 22 de outubro de 2021

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO

BISOGNIN:17904684004

Dados: 2021.10.22

15:02:05 -03'00'

Leoclides Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 166/2021-CM/LEG

Toledo, 22 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

Assunto: Resposta ao Ofício nº 800/2021-GAB.

Senhor Prefeito,

Considerando o contido no Ofício nº 800/2021-GAB, de 22 de outubro de 2021, sob protocolo nº 2497, de 22 de outubro de 2021, que solicita prorrogação de prazo para resposta ao Ofício nº 151/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nº 91, 92, 93 e 94, de 2021, por mais 5 (cinco) dias;

Considerando o disposto no inciso XVI do artigo 55 da Lei Orgânica, que atribuiu ao prefeito a competência privativa para prestar à Câmara as informações requeridas e enviar-lhe os documentos solicitados, **no prazo de trinta dias**;

Considerando que constitui infração político-administrativas do prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação do mandato, deixar de atender, sem motivo justificado, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara;

Considerando que, embora não tenha sido apresentado à Câmara motivo que justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a prestação das informações, trata-se de apenas 5 (cinco) dias, sendo este um período razoável;

Defiro, excepcionalmente, o pedido de prorrogação de prazo por mais 5 (cinco) dias para a prestação das informações requeridas e o envio dos documentos solicitados.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.10.25 08:16:27 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Pesquisa de processos

Dados do processo

Processo

43434

Exercício

2021

CPF/CNPJ

77.402.196/0001-75

Entidade

Município de Toledo

Dados do processo

Número do processo: 43434 / 2021

Situação do processo: Encaminhado

Data de ocorrência: 25/10/2021 08:32

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CPF: 77.402.196/0001-75

Contato: Daniel Augusto Bernardi Scopel

Assunto: Solicitação Gabinete do Prefeito - Versão: 2

Descrição: Ofício nº 166.2021-CM.LEG - Resposta ao Ofício nº 800.2021-GAB

Ocorrências do processo



Localizar ocorrê...

Documento	Data ▼	Etapa ▼	Local ▼	Descrição ▼	P
	🔍	📅 🔍	🔍	🔍	C
📎	25/10/2021 08:32	Análise da Solicitação	GABINETE DO PREFEITO	Abertura do processo.	0

Ficha

Nova ocorrência

Limpar

Buscar

Procurador - Tópicos

REQ 091/2021

AUTORIA: Ver. Gilson Francisco

